

**TODOS CONTRA
COVID-19**

**CARTILHA DE
ATIVIDADES
CAMPEIRAS**



DA LIBERAÇÃO DO EVENTO

• Para atender todas as exigências, deixamos bem claros que deverá ser atendido todas as exigências e a cor da bandeira dos seus municípios, bem como mediante a liberação oficial do executivo municipal e secretaria de saúde do município após isso fara registro de evento na inspetoria veterinária e comunicação a Coordenadoria Regional do Movimento Tradicionalista Gaúcho para manter o calendário oficial de eventos.

• A Entidade Tradicionalista organizadora do evento deve entregar as secretarias de saúde dos municípios onde ocorrerão rodeios e festa campeiras, os planos de contingência para prevenção e controle a covid-19(o plano deverá ser utilizado por todos os envolvidos na competição). A partir do plano apresentado, as prefeituras farão a análise e solicitarão, se necessário, adequações dos planos com mais exigências técnicas para sua realização.

- Os planos devem conter:
- Medidas de distanciamento físico;
- Descrição dos grupos envolvidos;
- Estruturas e ambientes;
- Medidas de higiene ambiental e pessoal adotadas;
- Produtos utilizados;
- Estratégias de triagem, detecção, monitoramento e testagem.



DAS INSCRIÇÕES DE FORMA ANTECIPADA PELA INTERNET

No ato da inscrição devesa apresentar os seguintes documentos

- Cópia do cartão tradicionalista
- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição
- Comunicar quais modalidades vai participar
- Inscrição via whatsapp, telefone ou e-mail.
- Cópia dos exames de MORMO, AIE, VACINAS, GTA OU MEDIANTE APLICATIVO GALOPE OU DOCUMENTOS EM MÃO: Do cavalo que vai participar do rodeio



ENTRADA NO PARQUE DE RODEIOS QUAIS MEDIDAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR DO EVENTO



- Todos competidores, dirigentes, trabalhadores envolvidos que adentrarem ao evento devem utilizar máscara.
- Verificação de temperatura com termômetro de testa
- Álcool gel 70
- Higienização de veículos com amônia quaternária
- Entrega da pulseira de identificação do participante onde indica

que ele esta apto a participar, caso o evento seja por mais de um dia haja a mudança de pulseira para melhor identificação os mesmo todos os dias do evento devera ter a temperatura verificada pela comissão organizadora.

DO PÚBLICO NOS EVENTOS

- Não haverá liberação de público (visitante), nem mesmo de liberação para pessoas acompanharem em seus acampamentos.



MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO

- Divulgar, em local visível as informações de prevenção á COVID- 19 estabelecidas pelo Governo do Estado e do Município sede do evento, propiciando aos competidores e aos trabalhadores o conhecimento das normativas que devem ser cumpridas. Ver com os municípios a disponibilidade de banner com informações para colocar em locais de fácil acesso aos competidores trabalhadores.
- Limitar o uso de áreas comuns: refeitório, banheiros, lavatórios, chuveiros e similares programando sua utilização a fim de evitar aglomeração.
- Antes de começar, devem ser narradas aos competidores e trabalhadores, as regras de funcionamento autorizadas e as instruções sanitárias adotadas.
- Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente, intensificando a limpeza com desinfetante próprio para a finalidade.
- Intensificar a desinfecção com álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar dos utensílios. Superfícies e equipamentos, maçaneta, mesas, corrimão, interruptores, sanitários, banheiros entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha.



DA IMPRENSA

- Todas as atividades de imprensa deverão ser realizadas das arquibancadas, em locais marcados e pré-definidos para isso.

SUGESTÃO

- É recomendável adotar medidas internas relacionadas à saúde dos competidores e trabalhadores, necessárias para evitar a transmissão do SARS-COV-2 (Corona vírus) no ambiente de trabalho, priorizando o afastamento presencial dos competidores e trabalhadores pertencentes a grupos de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes, obesos e imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que também justifiquem o afastamento.



ÁREA DE ACAMPAMENTO REGRAS A SEREM SEGUIDAS

- Cada acampamento nomeará um responsável para fazer cumprir às normativas de higienização nos acampamentos.
- Poderá acampar de 3 a 5 pessoas no máximo por acampamento
- Distanciamento de 5 metros de um acampamento para outro
- Não poderá haver aglomeração no acampamento

ÁREA DE ACAMPAMENTO REGRAS A SEREM SEGUIDAS

- Manter banheiros bem higienizados com sabão líquido
- Álcool gel 70
- E uma pessoa responsável pela higienização do banheiro constante no local.
- A entidade responsável pelo evento deverá deixar pessoas monitorando o uso de máscaras e também o distanciamento entre os participantes em todas as dependências do parque.
- Notificar imediatamente os casos suspeitos de síndrome gripal e confirmados de covid-19 bem como todos os casos de afastamento, a vigilância em saúde do Município onde se localiza a sede do evento.
- Contratar o médico veterinário responsável do evento.
- O cumprimento legal destas medidas acima descritas é de total responsabilidade da entidade promotora do evento, sendo que tal autorização poderá ser revista e se houver indícios de práticas que desrespeitem as regras de segurança sanitária a entidade pode ser multada.





DOS DEVERES DO LAÇADOR

- Uso obrigatório da máscara
- Seguir o distanciamento de 2 metros do outro participante
- Não compartilhar bebidas com outras pessoas inclusive o chimarrão.
- Não emprestar indumentárias ou montarias entre os participantes
- E vedado o cumprimento físico depois de uma disputa entre os laçadores.

DAS PLANILHAS

- Para garantir que não aconteça aglomeração no momento de saída para laçar faremos planilhas de 20 em 20 participantes para atender o distanciamento mínimo de 2 metros entre cada participante.
- As inscrições para participação desses eventos serão de forma antecipada ou de forma que não se forme aglomeração no dia do evento.

DOS DEVERES DA SONORIZAÇÃO

- A cada troca de horário de narrador seja higienizado o microfone e que seja um microfone para cada um assim como os fones e os juizes campeiros seja adotada e mesma forma.

CASA DE NARRAÇÃO E JULGAÇÃO

- Que cada narrador tenha seu material individual do tipo prancheta, caneta.
- Que cada juiz tenha seu material individual do tipo prancheta, caneta e bandeiras.
- Na casinha deve ficar no máximo 2 pessoas e obedecerem o distanciamento.



BRETE DE SOLTA E SACA LAÇO

- Funcionários todos de máscara, luvas de borracha e ter álcool gel 70% a mão para higienizar seus locais de trabalho e manter o distanciamento.
- A hidratação (água) dos funcionários de ser fornecida de forma individual.
- O Lanche deverá ser embalado e entregue individualmente a cada um.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

- Todas as articulações necessárias com outros órgãos envolvidos na preparação do evento, bem como nos dias em que ocorrerão as competições, como por exemplo, segurança pública, trânsito, saúde, entre outros, deverá ser feita pela entidade organizadora previamente para a plena implementação dos planos e protocolos propostos.
- Manter ventilados dentro do possível, todos os postos de trabalho.



NÃO PERMITIR

- Atividades comerciais de venda de bebidas;
- Comércio ambulante;
- Estacionamentos particulares.



DO TRÂNSITO DE ANIMAIS

- O trânsito necessário dos animais para a atividade campeira deverá ser registrado na inspetoria veterinária do Município conforme legislação vigente.



CAVALGADAS

Qualquer tipo de atividade, que forme grupos limitados de cavalgadas, devem-se atender autorização prévia dos gestores municipais. Atendendo regras de distanciamento controlado e caso aprovada, o uso de máscaras e álcool gel 70% é obrigatório.

"PASSO A PASSO" DAS ETAPAS DA LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES

1. Elaborar o projeto com procedimentos a serem seguidos na realização do evento.
2. Protocolo na Secretaria Municipal de Saúde ou Comitê Municipal de Gestão da Pandemia, o projeto e o pedido de autorização para realização do evento.
3. Após aprovado, apresentar as autorizações na Inspeção Veterinária local, para cadastramento do evento.



@MTG_RS | MTG.ORG.BR

**RUA GUILHERME SCHELL, 60
SANTO ANTÔNIO, PORTO ALEGRE - RS
(51) 3223-5194**

